



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Contratos .....	17
Homologação / Adjudicação .....	18
<b>Outros Atos</b> .....	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.364/2.022. 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

**OBJETO:** “Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2.023 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, ao Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV, nos termos das Leis Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964, Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015”.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir no exercício de 2.023 recursos financeiros através de Termo de Colaboração e ou Termo de Fomento, ao Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV, nos termos das Leis Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964, Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015.

**Art. 2º.** Os valores a serem transferidos no exercício de 2.023 para o referido Instituto, a fonte dos recursos para cobertura desses valores e a quantidade de parcelas em que serão divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

#### I - Recursos Próprios.

ENTIDADE	REPASSE NO VALOR ATÉ	Nº DE PARCELAS
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV	R\$ 18.000,00	10

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações do Orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

#### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

#### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### LEI Nº. 2.367/2.023. 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

**OBJETO:** (Dispõe sobre REAJUSTE DO AUXÍLIO CESTA BÁSICA, aos servidores do Poder Legislativo instituído pela Lei 1.775, de 21 de Fevereiro de 2013 e dá outras providências).

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

**Art. 1º.** O caput do artigo 1º da Lei nº 1.775, de 21 de fevereiro de 2013, reajustado pelas Leis 1.858, de 17 de abril de 2014, 1.903, de 08 de abril de 2015, 1.930, de 01 de abril de 2016, e 1.959, de 27 de março de 2017, 2.015, de 16 de Maio de 2.018, 2.062, de 11 de Março de 2.016, 2.119, de 25 de Março de 2.020 de 2.201, de 02 de junho de 2.021, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste aos servidores da Câmara Municipal, “AUXÍLIO CESTA BÁSICA MENSAL”, no valor de R\$. 304,68 (trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2.023.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

#### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

#### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### LEI Nº. 2.369/2.023. 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

**OBJETO:** (Denomina “Conjunto Habitacional” nesta cidade).

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “CONJUNTO HABITACIONAL **PREFEITO CARLOS ROBERTO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 3 de 19

**ACHILLES**", o conjunto habitacional que será construído em nosso Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a Placa indicando o nome do Conjunto Habitacional, denominado no Artigo anterior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 4 de 19

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.365/2.023.**  
**28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**OBJETO: Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais ativos e inativos, do Poder Executivo do Município de Américo de Campos, altera algumas referências salariais e dá outras providências.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de revisão geral anual, todos os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, do Poder Executivo, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), concernentes aos anexos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 1.809 de 25 de Outubro de 2.013 e Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº. 1.260 de 07 de Fevereiro de 2.001.

**Parágrafo Único** – Nos termos do Caput deste Art. será glosado com “corte-teto” o pagamento de qualquer diferença que por ventura possa ter o servidor, que tenda a ultrapassar o teto remuneratório constitucional, ressalvadas as hipóteses de Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de Janeiro de 2.023.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
Assessor Geral  
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 5 de 19

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.365/2.023.  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

### ANEXO I

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013**

**QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVOS REQUISITOS – CLASSE  
DE DOCENTE**

	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QT</b>	<b>REQUISITOS</b>
Educação Básica	Professor de Educação Básica I – Ed. Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	45	Ensino Médio – Modalidade Normal ou Licenciatura Pela em Pedagogia.
	Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano.	20	Com Habilitação Específica
	Professor de Educação Básica II – Ensino Médio e Ensino Profissionalizante	25	Com Habilitação Específica

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 6 de 19

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.365/2.023.  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ANEXO II**  
**LEI Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013**

**QUADRO DE FUNÇÃO – ATIVIDADE E RESPECTIVOS REQUISITOS – CLASSE  
DOCENTE**

DENOMINAÇÃO	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	REQUISITOS
Auxiliar Docente Educação Básica I	R\$ 1.436,04	25 horas Semanais	45	Ensino Médio – Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	R\$ 14,52 a aula	30 horas semanais ou equivalentes a 36 aulas de 50 minutos.	45	Ensino Médio – Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Básica II – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, Ensino Médio Profissionalizante	R\$ 16,16 a aula	Diversos	45	Habilitação Específica para a função

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 7 de 19

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.365/2.023.  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

### ANEXO III

**LEI Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013**

**ESCALA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS  
CLASSE DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO**

<b>TABELA I – ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
Assessor Pedagógico (40 horas)	<b>R\$ 2.857,07</b>
Diretor de Unidades Escolares (40 horas)	<b>R\$ 4.246,36</b>
Assessor Técnico de Educação (30 horas)	<b>R\$ 4.246,36</b>
Supervisor de Educação Básica (40 horas)	<b>R\$ 4.593,56</b>

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 8 de 19

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.365/ 2.023.  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

### ANEXO IV

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013  
ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.814 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.013  
ALTERADO PEA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.928 DE 16 DE MARÇO DE 2.016**

### **QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E EM COMISSÃO E RESPECTIVOS REQUISITOS**

QT	DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS
04	Diretor de Unidade Escolar	Em Comissão	Nível Superior em Educação ou Pós Graduação em Educação e no mínimo 03 (três) anos de exercício no Magistério Público Oficial
01	Assessor Técnico de Educação	Em Comissão	Nível Universitário em Educação
06	Assessor Pedagógico	Em Comissão	Nível Superior em Educação ou Pós Graduação em Educação e no mínimo 03 (três) anos de exercício no Magistério Público Oficial
01	Supervisor de Educação Básica	Em Comissão	Formação de Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou em nível de Pós Graduação em Educação com no mínimo 03 (três) anos de exercício em Magistério Público Oficial

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 9 de 19

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.365/2.023.  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

### ANEXO VI

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.260 DE 07 FEVEREIRO DE 2.001**  
**ALTERADO PELA LEI Nº. 1.631 DE 29 DE JUNHO DE 2.009**  
**ALTERADO LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.960 DE 08 DE MAIO DE 2.017**  
**ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.118 DE 25 DE MARÇO DE 2.020**

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
17	R\$ 1.436,04
18	R\$ 1.453,56
19	R\$ 1.526,26
20	R\$ 1.607,81
21	R\$ 1.698,11
22	R\$ 1.797,23
23	R\$ 1.938,23
24	R\$ 2.127,67
25	R\$ 2.297,30
26	R\$ 2.449,29
27	R\$ 2.623,25
28	R\$ 2.696,04
29	R\$ 3.136,59
30	R\$ 3.356,88

Prefeitura de Américo de Campos/SP.  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 10 de 19

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.366/2.023. 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

**OBJETO:** (Concede revisão geral anual na tabela de Referências e Vencimentos, dos servidores do Legislativo, nos termos da Constituição Federal e dá outras providências).

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, conferidas pela LOM, no Art. 42, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte **Lei Complementar**:

**Art. 1º** - Fica concedido, a título de Revisão Geral Anual o reajuste de 5,79 (cinco inteiros e setenta e nove décimos), a todas as referências/vencimentos, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, constante da Lei Complementar nº 1.422, de 16 de março de 2004, Anexo III - Tabela de referências e Vencimentos, da Câmara Municipal, alterada pelas Leis Complementares nº. 1.435, de 04 de novembro de 2.004, 1.456, de 17 de maio de 2.005, 1.513, de 14 de novembro de 2.006, 1.530, de 22 de fevereiro de 2.007, Lei 1.573, de 04 de março de 2.008, 1.621, de 23 de abril de 2.009, 1.668, de 02 de julho de 2.010, 1.707, de 28 de junho de 2011, 1.739, de 09 de abril de 2012, 1.782, de 22 de maio de 2013 e 1.795, de 29 de julho de 2013, 1.836 de 20 de fevereiro de 2014, 1.905, de 07 de maio de 2015, 1.929, de 01 de abril de 2016, 1.958, de 27 de março de 2017, 2.014, de 16 de Maio de 2.018, 2.063, de 11 de Março de 2.019, 2.120, de 25 de Março de 2.020, 2.243, de 22 de dezembro de 2.021 e 2.266, de 16 de fevereiro de 2.022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos termos do caput deste artigo, será glosado com "corte-teto" o pagamento de qualquer diferença que por ventura possa ter o servidor, que tenda a ultrapassar o teto remuneratório constitucional, ressalvadas as hipóteses de lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.368/2.023. 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

**OBJETO:** "Concede revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos"

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido, a título de Revisão Geral Anual, o reajuste de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos) sobre os subsídios dos Agentes Políticos, das perdas inflacionárias ocorridas durante o último período, constante da Lei nº. 2.147, de 14 de outubro de 2020, que "Dispõe sobre fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Américo de Campos para o período de 2.021 a 2.024" e Lei nº 2.148, de 14 de outubro de 2020, que "Dispõe sobre fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, do município de Américo de Campos, para o período de 2021 a 2024" e Lei nº 2267, de 16 de fevereiro de 2022, que "Concede revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**  
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 9.879. 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **FERNANDO SIANI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 24.352.707-X e do PIS. nº. 170.60804.58-5, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 529, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 11 de 19

cargo de **ENCARREGADO GERAL DE FARMÁCIA**, lotado junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a conversão de **1/3** (um terço) das férias regulamentares em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o Art. 75, § 6º, da Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 21 de Março de 2.019 a 20 de Março de 2.020, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
01 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.887.**

**01 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **JEFERSON HENRIQUE SAWATA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 43.614.393-8 e do PIS. nº. 210.30026.43-4, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco, nº. 450, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, lotado junto a **UBS. DR. DOÉLIO BÉRGAMO**, a conversão de **1/3** (um terço) de Férias em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o Art. 75, § 6º da Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.021 a 30 de Setembro de 2.022, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
01 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.878.**

**06 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Usando de suas atribuições legais, resolve pela presente portaria, designar o **SR. LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA**, contador da prefeitura, CRC. nº. SP-197056/0-7 e o Sr. **DAVID JUNIOR MARTINS**, Engenheira Civil, devidamente habilitado da prefeitura, CREA. Nº. 507.007.244-0, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** dos convênios a ser firmado com as Secretarias Estaduais e/ou Órgãos correlacionados, com o Município.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
06 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.901.**

**07 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2.023, a Senhora **ROSELI REGINA INOCÊNCIO DA CUNHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 32.824.107-6 e do PIS. nº. 19033864226, residente e domiciliada na Rua Luiz de Almeida Rolo, nº. 471, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MERENDEIRA - NÍVEL I, 01** (um) ano de **AFASTAMENTO** por motivos particulares e com prejuízos dos vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos da Seção XVII, § 3º do Art. 110 da Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de Dezembro de 2.021 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Américo de Campos/SP.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
07 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.903.**

**12 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 12 de 19

atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **PAULA JULIANA HERRERO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.989-8 e do PIS. nº. 209.37453.56-5, residente e domiciliada na Rua Vereador José Martins Garcia, nº. 342, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.021 a 09 de Janeiro de 2.022, a serem satirizadas do dia 10 a 24 de Fevereiro de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.904.**

**12 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ARLIETE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.963.362-7 e do PIS. nº. 126.86791.17-0, residente e domiciliada na Rua José Tibúrcio de Souza, nº. 688, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo a função de **CONSELHEIRO TUTELAR, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.021 a 09 de Janeiro de 2.022, a serem satirizadas do dia 27 de Fevereiro a 28 de Março de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.905.**

**12 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **APARECIDA PERPÉtua FLORÊNCIO DE MENDONÇA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.500.044-5 e do PIS. nº. 19036170829, residente e domiciliada na Rua João Pedro de Carvalho, 384, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 1 - ESF - UBS - Dr. DOÉLIO BÉRGAMO)**, **15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2.020 a 06 de Outubro de 2.021, a serem satirizadas do dia 07 de Fevereiro a 21 de Fevereiro de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.910.**

**13 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **SILVANA DE SOUZA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.031.505-1 e do PIS. nº. 12367164705, residente e domiciliada na Rua Manoel Dias Monteiro, nº. 200, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PROFESSOR DE AEE/ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, ADIANTAMENTO DE 20** (vinte) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 02 a 22 de Janeiro de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
13 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.911.**

**17 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 13 de 19

LOM.

Resolve conceder a Senhora **VANESSA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.457.685-4 e do PIS. nº. 166.68637.76-1, residente e domiciliada na Rua Voluntário Batista Mendes, nº. 245, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE NÍVEL I, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 13 de Outubro de 2.021 a 12 de Outubro de 2.022, a serem satirizadas do dia 15 de Março a 29 de Março de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
17 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.912.**

**17 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.147.858-9 e do PIS. nº. 106.53248.05-6, residente e domiciliada na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 986, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.020 a 27 de Março de 2.021, a serem satirizadas do dia 08 de Fevereiro a 09 de Março de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
17 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.913.**

**17 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora **CRISTIANE DE SOUZA**

**SANTOS OCANHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.706.195-8 e do PIS. nº. 19049221540, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 983, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 1 - ESF. UBS. DR. DOÉLIO BERGAMO)**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade, 2º período do 1º bloco relativo ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2.014 a 06 de Outubro de 2.019, a serem satirizadas do dia 22 de Fevereiro a 22 de Abril de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos,  
17 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.914.**

**17 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **JÉSSICA FERREIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.399.333-5 e do PIS. nº. 19052418155, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 939, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo **20** (vinte) dias relativo ao período aquisitivo de 02 de Junho de 2.018 a 01 de Junho de 2.019 e **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 02 de Junho de 2.019 a 01 de Junho de 2.020 a serem satirizadas do dia 22 de Fevereiro a 23 de Março de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
17 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.915.**

**17 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 14 de 19

Resolve conceder a Senhora **TEREZINHA TEIXEIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.931.216 e do PIS. nº. 12726652176, residente e domiciliada na Rua João Pechoto, nº. 186, Cohab, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS**, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.020, a serem satirizadas do dia 22 de Fevereiro a 08 de Março de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos,  
17 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.918.**

**24 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **VERA DALVA ROSA DE PAULO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.177.665 e do PIS. nº. 1.700.940.152-5, residente e domiciliada na Avenida Vereador Veríssimo Alves dos Santos, nº. 409, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ENCARREGADO DE BIBLIOTECA, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2.021 a 31 de Março de 2.022, a serem satirizadas do dia 27 de Fevereiro a 13 de Março de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
24 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.919.**

**24 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ELAINE CRISTINA DA**

**SILVA BARRIL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 30.334.517-2 e do PIS. nº. 127.25775.15-0, residente e domiciliada na Avenida Augusto Piacenti, nº. 930, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 25 de Julho de 2.017 a 24 de Julho de 2.018, a serem satirizadas do dia 27 de Fevereiro a 28 de Março de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
24 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.920.**

**24 DE FEVEREIRO 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **FERNANDO SIANI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 24.352.707-X e do PIS. nº. 17060804585, residente e domiciliado na Rua São João, nº. 529, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ENCARREGADO GERAL DE FARMÁCIA, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, referente ao período aquisitivo de 21 de Março de 2.018 a 20 de Março de 2.019 a serem satirizadas do dia 27 de Fevereiro a 13 de Março de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
24 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.922.**

**24 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **APARECIDA PERPÉtua FLORÊNCIO DE MENDONÇA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.500.044-5 e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 15 de 19

do PIS. nº. 19036170829, residente e domiciliada na Rua João Pedro de Carvalho, 384, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 1 - ESF - UBS - Dr. DOÉLIO BÉRGAMO)**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2.021 a 06 de Outubro de 2.022, a serem satirizadas do dia 23 de Fevereiro a 09 de Março de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
24 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.923.**

**24 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a partir de 21 de Fevereiro de 2.023, a Senhora **ELIANA PERPÉTTUA MEIRELES FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.041.543-4 e do PIS. nº. 206.20955.30-3, residente e domiciliada na Rua Armando Giovanini, nº. 12, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, 03 (três) anos de **AFASTAMENTO** por motivos particulares e com prejuízos dos vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos da Seção XVII, § 3º do Art. 110 da Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de Dezembro de 2.021 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Américo de Campos/SP.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
24 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.924.**

**28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM...

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data (01 de Março de 2.023), a Portaria nº. 9.917, de 06 de Fevereiro de 2.023, que **DESIGNAVA** a Auxiliar Docente **LUCIANE MARTIMIANO FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.270.091-4 e do PIS. nº. 190.47582.69-4, para substituir a titular de Classe de Professor de Educação Básica I, **ROSIMEIRE RUIZ DE PAIVA BERNARDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.880.145-9 e do PIS. nº. 20937480325, que se encontra afastada para exercer a função de Orientador Educacional.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.925.**

**28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM...

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data (01 de Março de 2.023), a Portaria nº. 9.827, de 06 de Fevereiro de 2.023, que **DESIGNAVA** a Auxiliar Docente **MILENE DA SILVA MIRON**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.372.961-1 e do PIS. nº. 20620954641, para substituir a titular de Classe de Professor de Educação Básica I, a Senhora **ADRIANA RUIZ RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.591-5 e do PIS. nº. 209.19866.29-2, que se encontra afastada para exercer a função de Orientador Educacional.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 16 de 19

### **PORTARIA Nº. 9.926. 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**OBJETO:** “Dispõe sobre designação de Auxiliar Docente, para exercer a docência em substituição a Professor de Educação Básica I, da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020 e dá outras medidas correlatas”.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e com fulcro na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020 e;

**CONSIDERANDO** que o Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, normatiza que observados os requisitos legais, haverá substituição durante o impedimento legal e temporário dos Docentes e Especialistas de Educação do Quadro do Magistério.

**CONSIDERANDO** que o § 3º do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 15 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020, normatiza que as substituições de PEB I, por período igual ou inferior a 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente, em conformidade com a jornada de trabalho do seu cargo, sem ônus para a Administração, de forma que, as substituições de PEB I, por período superior a cinco dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente;

**CONSIDERANDO** que a remuneração pela substituição efetuada neste período, dar-se-á nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013;

**CONSIDERANDO** que há previsão legal para as devidas substituições do Auxiliar Docente, na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, e que a titular de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, encontra-se afastada para exercer a função de Orientador Educacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte::

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica designada a partir do dia 01 de Março de 2.023 a Auxiliar Docente **LUCIANE MARTIMIANO FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.270.091-4 e do PIS. nº. 190.47582.69-4, para substituir a titular de Classe de

Professor de Educação Básica I, a Senhora **ADRIANA RUIZ RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.193.591-5 e do PIS. nº. 209.19866.29-2, que se encontra afastada para exercer a função de Orientador Educacional.

**Art. 2º** - A substituição de que trata o caput deste Artigo anterior, ocorreu devido ao afastamento do titular de Classe de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Orientador Educacional no CEMEI. Joaquim Ferreira Pires, cuja atribuição de aulas ocorreu no Departamento Municipal de Educação, no dia 28/02/2.023, seguindo a escala de substituições do Auxiliar Docente e, se refere a Etapa II, período da manhã, no CEMEI. Joaquim Ferreira Pires.

**Art. 3º** - A remuneração da substituta de que trata esta Portaria é concedida nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para o dia 01 de Março de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP  
28 de Fevereiro de 2.023.

#### **ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

#### **LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

### **PORTARIA Nº. 9.927. 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**OBJETO:** “Dispõe sobre designação de Auxiliar Docente, para exercer a docência em substituição a Professor de Educação Básica I, da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020 e dá outras medidas correlatas”.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e com fulcro na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020 e;

**CONSIDERANDO** que o Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, normatiza que observados os requisitos legais, haverá substituição durante o impedimento legal e temporário dos Docentes e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 17 de 19

Especialistas de Educação do Quadro do Magistério.

**CONSIDERANDO** que o § 3º do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 15 de Outubro de 2.013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 2.149, de 21 de Outubro de 2.020, normatiza que as substituições de PEB I, por período igual ou inferior a 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente, em conformidade com a jornada de trabalho do seu cargo, sem ônus para a Administração, de forma que, as substituições de PEB I, por período superior a cinco dias, consecutivos ou não, serão efetuadas pelo Auxiliar Docente;

**CONSIDERANDO** que a remuneração pela substituição efetuada neste período, dar-se-á nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013;

**CONSIDERANDO** que há previsão legal para as devidas substituições do Auxiliar Docente, na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, e que a titular de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, encontra-se afastada para exercer as funções de atividades correlatas às do magistério na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte:

### PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica designado a Auxiliar Docente **GISLAINE CARINA MOREIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.380.687-3 e do PIS. nº. 190.47582.30-9, para substituir a titular de Classe de Professor de Educação Básica I, a Senhora **ROSIMEIRE RUIZ DE PAIVA BERNARDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.880.145-9 e do PIS. nº. 20937480325, que se encontra afastada para exercer a função de Orientador Educacional.

**Art. 2º** - A substituição de que trata o caput deste Artigo anterior, ocorreu devido ao afastamento do titular de Classe de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Orientador Educacional no CEMEI. Daniel Fernandes Vilar (Lió), cuja atribuição de aulas ocorreu no Departamento Municipal de Educação, no dia 28/02/2.023, seguindo a escala de substituições do Auxiliar Docente e, se refere a sala Maternal II, período da manhã, no CEMEI. Daniel Fernandes Vilar (Lió).

**Art. 3º** - A remuneração da substituta de que trata esta Portaria é concedida nos termos do § 2º, do Art. 21, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para o dia 01 de Março de 2.023, revogadas as disposições em contrário,.

Prefeitura de Américo de Campos/SP  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data

supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 9.928.**

**28 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **ADELAIDE DONISETE DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.743.008-8 e do PIS. nº. 122.51996.21-6, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Fernandes Vilar, nº. 21, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO**, a conversão de **1/3** (um terço) do Bloco de Licença Prêmio em **ABONO PECUNIÁRIO**, de acordo com o Art. 114 da Lei Complementar nº. 2.235/2.021, de 09 de Dezembro de 2.021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) relativo ao período aquisitivo de 08.08.2013 a 07.08.2018, e que o período restante, será gozado através de novo requerimento.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
28 de Fevereiro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

### **EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO**

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** VALE DO SOL COMERCIO DE PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA

**OBJETO:** MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MOTOR DO ÔNIBUS SCANIA - PLACA GOA 4453, ANO 1998.

**VALOR R\$:** 35.751,99 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**CONTRATO:** 20/2023 **DATA:** 01/03/2023

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 01 DE MARÇO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 18 de 19

### Homologação / Adjudicação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

**FAZ SABER**, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 14/2023**, e, considerando justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **Vale do Sol Comercio de Peças e Retifica de Motores Ltda**, C.N.P.J. (MF) nº 02.758.987/0001-33, Av. Anezia Menezes de Lima, nº 6318, Jardim Bom Clima, CEP-15.505-045, Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, manutenção mecânica em motor do ônibus Scania – Placa GOA 4453, ano 1998.

Valor total estimado **R\$ 35.751,99 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)**.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 01 de março de 2023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1539

Página 19 de 19

### Outros Atos



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP  
Departamento Municipal de Educação e Cultura  
CEMEI “JOAQUIM FERREIRA PIRES”

### DESPACHO DO DIRETOR DO CEMEI “JOAQUIM FERREIRA PIRES” DE 01/03/2023.

O Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “Joaquim Ferreira Pires” – Américo de Campos – SP., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede os seguintes Atos Decisórios de Acumulação de Cargo/Função:

**ATO DECISÓRIO N.º 03/JFP/2023** – MILENE DA SILVA MIRON, CPF: 402.592.328-90, Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC, e Professor de Apoio a Inclusão – SQF, ambos no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”, em Regime Estatutário em Américo de Campos – SP. Decisão: Acumulação Legal.

Américo de Campos, São Paulo-Brasil.  
Quarta-feira, aos 01 dias de março de 2023.

  
Valéria Cristina Borges Moro  
RG: 26.740.327-6  
Diretor de Escola

Avenida Paulo Della Coleta, 300 – Fone (017) 3445 – 7230 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.  
Email: cemsijoaquimpres@hotmail.com